

ASSOCIAÇÃO DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA COM VARIÁVEIS  
CONTÁBEIS DE TAMANHO DAS COMPANHIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E  
TELECOMUNICAÇÃO DA B3

Lauren Dal Bem Venturini <sup>1</sup>

Márcia Bianchi <sup>2</sup>

Patrícia Santos da Silva <sup>3</sup>

**RESUMO**

O estudo identifica os itens reportados na seção Principais Assuntos de Auditoria do Relatório de Auditoria Independente das empresas dos setores de telecomunicação e de energia elétrica da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), no período de 2016 a 2019, e a associação destes PAA com variáveis contábeis de tamanho das companhias – ativo total e receita líquida. Por meio da pesquisa quantitativa, descritiva e documental, analisou-se o RAI e as demonstrações contábeis das empresas. Verificou-se um total de 707 PAA, média anual de 176,75 e média geral por companhia de 2,79. As firmas auditoras *big four* reportaram anualmente aproximadamente 79% dos PAA. Porém, em geral, a BDO (4,30) enumerou mais PAA por empresa, seguida da PwC (3,20), Deloitte (2,96) e EY (2,80). Ocorreram 34 (53,12%) mudanças de firma auditora de 2016 para 2017; 11 (18,03%) de 2017 para 2018 e 15 (25%) de 2018 para 2019. Os PAA mais citados no período analisado foram: Receita; Ativos e passivos de concessão e setoriais; Contingências e Valor recuperável de ativos não financeiros. Em suma, abordaram conteúdo informacional sobre ativo patrimonial, resultado e ativos e passivos de concessão e setoriais. Quanto à associação dos PAA com as variáveis contábeis de tamanho das companhias, em empresas maiores há propensão de mais diversidade de informações divulgadas. Os achados auxiliam os *stakeholders* dos setores de telecomunicação e energia elétrica compreenderem as áreas chaves das demonstrações contábeis em que os auditores concentram a identificação e a avaliação dos riscos de distorção relevante, além de propiciar evidências de que o quantitativo e os tipos de PAA por setor podem ser impulsionados pelo tamanho das companhias.

**Palavras-chave:** Principais assuntos de auditoria. Tamanho das companhias. Telecomunicações. Energia elétrica.

## **ABSTRACT**

The study identifies the items reported in the Main Audit Matters section of the Independent Audit Report of companies in the telecommunications and electric energy sectors of B3 SA – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), in the period from 2016 to 2019, and the association of these PAA with accounting variables of company size – total assets and net revenue. Through quantitative, descriptive and documentary research, the RAI and the companies' financial statements were analyzed. There was a total of 707 PAA, an annual average of 176.75 and a general average per company of 2.79. The big four auditing firms annually reported approximately 79% of PAA. However, in general, BDO (4.30) listed more PAA per company, followed by PwC (3.20), Deloitte (2.96) and EY (2.80). There were 34 (53.12%) auditing firm changes from 2016 to 2017; 11 (18.03%) from 2017 to 2018 and 15 (25%) from 2018 to 2019. The most cited PAA in the analyzed period were: Revenue; Concession and sectoral assets and liabilities; Contingencies and recoverable amount of non-financial assets. In short, they addressed informational content on equity assets, results and concession and sector assets and liabilities. As for the association of PAA with accounting variables of company size, in larger companies there is a propensity for more diversity of information disclosed. The findings help stakeholders from the communication and electricity sectors to understand the key areas of the financial statements in which auditors focus on identifying and assessing the risks of material misstatement, in addition to providing evidence that the quantity and types of PAA can be driven by the size of the companies.

**Keywords:** Key audit matters. Company size. Telecommunications. Electricity.

## 1 INTRODUÇÃO

O auditor independente assegura confiabilidade às informações das demonstrações contábeis e a percepção da sociedade é que os procedimentos aplicados pelos auditores e sua opinião acerca das demonstrações são essenciais ao bom funcionamento dos mercados financeiros e de capitais (DANTAS *et al.*, 2012).

Os Relatórios de Auditoria Independente (RAI) sempre possuíram forte padronização, mas as alterações iniciadas pela *International Federation of Accountants* (IFAC), no ano de 2015, procuraram tornar seu entendimento mais acessível aos usuários (SOUZA; ALBERTON; BORBA, 2017). A principal mudança no Brasil é à inclusão da seção denominada de Principais Assuntos de Auditoria (PAA) pela Norma Técnica de Auditoria Independente (NBC TA) 701 – Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria, em junho de 2016. Isso visa aumentar a transparência das informações da companhia aos seus usuários e propiciar ao auditor mais liberdade de escrita, pois divulgará os PAA de acordo com o seu julgamento profissional (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC, 2016a).

Essa normativa dos PAA aborda que sejam comunicados pelo auditor contas ou divulgações que (i) são relevantes para as demonstrações financeiras e/ou (ii) envolve assuntos especialmente desafiador, subjetivo ou de julgamento complexo (CFC, 2016a). Nesse aspecto, os gerentes podem perceber uma divulgação de PAA como um aviso prévio aos investidores sobre a subjetividade de certa estimativa (TAN; YEO, 2021). Por exemplo, na companhia Cesp - Cia Energética de São Paulo (2017), a auditoria descreve que o assunto “Garantia física e GSF” foi considerado como significativo, tendo em vista o julgamento e complexidade na determinação dos fatores e das premissas por parte da Administração, atreladas ao processo de avaliação e contratação de energia elétrica, em atendimento às disposições contratuais existentes para o fornecimento a clientes, e estarem totalmente associadas à volatilidade de Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) e GSF determinados pelo poder concedente e suscetíveis às condições climáticas, assim como a relevância dos valores envolvidos”.

Na visão de Cordoş e Fülöp (2015) e Marques e Souza (2017), o tamanho das organizações, a complexidade da entidade, a natureza e condições do negócio, o ramo da economia em a empresa atua, a conjuntura econômica e operacional e os fatos e circunstâncias deparados no desenvolvimento do trabalho de auditoria independente influenciam na maior ou

menor habilidade do auditor de reportar um PAA. Portanto, aspectos da empresa e do setor são determinantes dos PAA divulgados.

Estudos anteriores analisaram os PAA reportados nas empresas da B3 de apenas um ano (IBRACON, 2017; 2018) ou de um determinado grupo – índice IBOVESPA (MARQUES; SOUZA 2017); construção cível (COSTA; FREIRE; ARAÚJO, 2017). Outras pesquisas averiguaram se os PAA trouxeram relevância informacional para os investidores (ALVES JÚNIOR; GALDI, 2020); expectativas dos auditores quanto ao novo relatório e os efeitos no planejamento e honorários do serviço (COLARES; ALVES; FERREIRA, 2018); relação dos PAA e o nível de gerenciamento de resultados (CAMARGO *et al.*, 2019); e particularidades das empresas auditadas (não considerou tamanho) que influenciam o volume de PAA (FERREIRA; MORAIS, 2020).

Assim, este estudo avança na análise segregada dos PAA de determinado setor, a fim de compreender as suas idiossincrasias de reporte e a associação dos PAA com o tamanho das companhias. Neste contexto, busca-se responder a seguinte questão problema: *Quais são os itens reportados na seção Principais Assuntos de Auditoria do Relatório de Auditoria Independente e a associação destes com as variáveis contábeis de tamanho das companhias (ativo total e receita líquida), no período de 2016 a 2019 nos setores de telecomunicação e de energia elétrica?* Portanto, busca-se identificar os itens reportados na seção Principais Assuntos de Auditoria do Relatório de Auditoria Independente das empresas dos setores de telecomunicação e de energia elétrica da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), no período de 2016 a 2019, e a associação destes PAA com variáveis contábeis de tamanho das companhias – ativo total e receita líquida.

O setor elétrico foi escolhido para análise, visto estar buscando atender simultaneamente a crescente demanda por energia, o maior rigor das legislações ambientais e a necessidade de diversificação de fontes energéticas, entre outros fatores, (OZORIO, 2015). Outro setor que é de interesse global é o de telecomunicações, sendo considerado vital para o desenvolvimento econômico e social da atualidade (LARANJEIRA, 2003). Logo, o setor elétrico e o de telecomunicação conjuntamente possibilitam que haja “diálogo” e os brasileiros realizem negócios mundialmente.

A pesquisa é relevante por tratar de mudanças no RAI, que é demonstrativo com informações apreciadas pelos investidores (DANTAS *et al.*, 2012) e por elucidar os assuntos que na opinião dos auditores independentes foram mais importantes em setores regulamentados como o de energia elétrica e o de telecomunicação. Conforme a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) (2018), no setor elétrico há número expressivo de usuários interessados no seu desempenho operacional, econômico e financeiro. Dessa forma, apresentam-se os assuntos chaves, após a implementação da norma de PAA, período de 2016 a 2019, conforme uma das 24 categorias do IBRACON (2017; 2018) e, posteriormente em seis categorias validadas por especialistas. Essa avaliação nos setores de telecomunicação e energia elétrica auxilia no aumento da transparência e da qualidade das informações divulgadas aos usuários desses segmentos, especialmente os órgãos reguladores, profissionais da área contábil e *stakeholders*.

Além disso, avança-se o conhecimento ao explorar os PAA reportados e sua associação com as variáveis contábeis de tamanho das companhias (ativo total e receita líquida). Isso é importante devido à norma regulamentadora dos PAA denotar ser de interesse dos usuários das demonstrações contábeis conhecerem os assuntos sobre os quais o auditor manteve robusto diálogo com os responsáveis pela governança, bem como quais foram os julgamentos significativos relativos às áreas das demonstrações contábeis (CFC, 2016a). Também se corrobora no entendimento da associação das características das empresas com os PAA reportados pelos auditores, neste estudo representado pelo tamanho da empresa, avançando Ferreira e Morais (2020).

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Costa, Freire e Araújo (2017, p.1) destacam que a auditoria independente é “realizada através da obtenção de evidências que darão suporte às conclusões do auditor, no Relatório sobre as Demonstrações Contábeis da empresa auditada”. Roxo e Bonotto (2016) salientam que a auditoria é a área contábil que mais identifica e revela distorções dentro das organizações, pois, mesmo realizando seu trabalho, geralmente, por amostragem, não deixa de investigar a vida da empresa e de trazer aos investidores a confiabilidade necessária para manter seus investimentos.

A normatização da auditoria no Brasil segue o *International Standards on Auditing* (ISA), que são condutas internacionais de auditoria emitidas pelo *International Federation of*

Accountants (IFAC), sendo que a cada nova ISA, o CFC revisa o texto e disponibiliza uma NBC TA correspondente (SOUZA; ALBERTON; BORBA, 2017).

Portanto, o auditor, na elaboração do RAI, segue normativas que visam regulamentar, parametrizar e guiar o seu trabalho (DANTAS *et al.*, 2012). Um conjunto de normas (Quadro 1) entrou em vigor de forma imediata, em meados de 2016, quando o CFC instituiu no Brasil o Novo Relatório do Auditor Independente (NRAI), sendo obrigatório para as auditorias realizadas em demonstrações financeiras a partir do exercício de 2016 (SOUZA; ALBERTON; BORBA, 2017).

**Quadro 1– Normas Brasileiras de Auditoria do Novo Relatório do Auditor Independente (NRAI)**

NBC TA	Título da NBC TA	Objetivo	Fonte
260 (R2)	Comunicação com os Responsáveis pela Governança	Promover comunicação com os responsáveis pela governança dando ciência de fatos relevantes e de suas responsabilidades.	CFC (2016b)
570	Continuidade Operacional	Coletar evidências necessárias para emitir opinião sobre a continuidade operacional e uso da base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.	CFC (2016c)
700	Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	Emitir claramente e com base nas evidências encontradas, a opinião sobre as demonstrações contábeis.	CFC (2016d)
701	Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente	Especificar no relatório, conforme o seu julgamento, os assuntos mais relevantes da auditoria.	CFC (2016a)
705	Modificações na Opinião do Auditor Independente	Explicar se a opinião modificada trata-se de falta de evidências ou por haver distorções significativas.	CFC (2016e)
706	Parágrafo de Ênfase e de Outros Assuntos no Relatório do Auditor Independente	Comunicar aos usuários outros assuntos essenciais para entendimento do relatório	CFC (2016f)

**Fonte:** elaborado a partir de diversas normas do CFC (2016a, b, c, d, e, f).



Conforme Quadro 1, às modificações que inseriram o NRAI não foram em número elevado, porém relevantes para melhor entendimento do relatório por seus usuários. O RAI sempre seguiu um padrão, mas tornou-se robusto de informações e de maior dificuldade de compreensão aos que não conhecem as normas que o regem (SIROIS; BÉDARD; BERA, 2018; SOUZA; ALBERTON; BORBA, 2017). Entre as alterações das novas normas, a NBC TA 701 (CFC, 2016a) assume papel de destaque, pois instituiu a seção de Principais Assuntos de Auditoria. A essência deste item é tornar o RAI mais esclarecedor e transparente aos diversos usuários das demonstrações financeiras, pois o auditor comunica os assuntos, que em seu julgamento profissional, foram mais significativos na auditoria realizada (ALVES JÚNIOR; GALDI, 2020).

Para Marques e Souza (2017), a inclusão dos PAA exerce influência nas expectativas dos investidores, que almejam saber o que fora reportado, o conteúdo desses PAA, se as informações divulgadas foram mais claras e como os auditores abordaram estes assuntos no RAI. Para os autores, a divulgação de um PAA aumenta o nível de transparência do RAI porque fornece dados complementares aos usuários, mas não existe imposição de quantidade de assuntos a ser relacionado neste tópico, isso dependerá exclusivamente do julgamento de cada auditor.

A NBC TA 701 contempla os requisitos a serem seguidos pelo auditor para determinar os PAA, que além de reportá-lo deve explicar como a auditoria conduziu o assunto junto à governança da empresa e, também, salienta que a apresentação dos PAA não exige o auditor de seguir as demais normatizações pertinentes à emissão do RAI e não altera o escopo principal do seu trabalho de auditor (ROXO; BONOTTO, 2016).

Cordoş e Fülöp (2015) analisaram se os usuários dos relatórios de auditoria julgam que a inserção dos PAA é oportuna para melhorar a comunicação e a qualidade do trabalho de auditoria. Como resultado, 87% dos entrevistados apontam que os PAA são importantes, e a sua inclusão e aplicabilidade afeta positivamente o RAI.

Roxo e Bonotto (2016) evidenciaram, conforme as normas contábeis do Brasil, as relevantes mudanças inseridas no NRAI. Os autores mencionam que as alterações normativas não modificaram os procedimentos a serem utilizados pelos auditores independentes e nem seu escopo de trabalho. A novidade trata-se da inclusão, no RAI, da seção PAA, a qual “diz respeito

ao julgamento profissional do auditor, tendo em vista a necessidade de distinguir aquilo que é importante aos usuários da informação, daquilo que não é.” (ROXO; BONOTTO, 2016, p.17-18).

Alves Júnior e Galdi (2020) citam o exemplo da companhia Natura Cosméticos S.A., em que no RAI de 2016 constou um PAA sobre a dificuldade da companhia quanto à definição do momento adequado para reconhecimento da receita de acordo com as práticas adotadas no Brasil. Para os autores, trata-se de uma informação que, geralmente, era apenas abordada entre auditores e gestores, sem levar ao público.

O IBRACON (2017; 2018) identificou de forma geral e por setor de atividade, quais foram os PAA listados nos RAIs no primeiro ano após a publicação da NBC TA 701 (CFC, 2016a). Essa pesquisa abrangeu um total de 546 companhias da B3, sendo observada média geral de 2,43 PAA por empresa e 1.329 no total, categorizados em 24 tipos, sendo os seguintes PAA mais citados: Valor recuperável de ativos não financeiros (32%), Receita (29%) e Contingências (26%).

Marques e Souza (2017) investigaram o teor da seção PAA dos RAIs referentes às demonstrações contábeis, do exercício de 2016, de 49 empresas listadas na B3 e integrantes do índice IBOVESPA. A pesquisa revelou um total de 171 PAA, resultando em 14 categorias específicas e uma geral denominada “Outros” que compreende os PAA descobertos em poucas empresas e de forma menos significativa. A categorização dos PAA foi realizada exclusivamente pelos autores por meio da análise de conteúdo, sendo que 92% das empresas analisadas foram auditadas pelas *big four*, e a média de PAA, para cada empresa participante da amostra, foi de 3,49.

Costa, Freire e Araújo (2017) averiguaram, de acordo com a NBC TA 701, o conteúdo da seção PAA dos RAIs, referentes ao exercício de 2016, de 13 empresas do setor de construção cível listadas no segmento Novo Mercado da B3. Os resultados apontaram média de quatro PAA por empresa e duas firmas de auditoria aproveitando a mesma produção escrita na justificativa de inclusão de determinado item como PAA em diferentes organizações auditadas. Ademais, os autores ressaltam que, apesar dos RAIs estarem compatíveis com a norma, não apresentavam as peculiaridades esperadas, pois tratavam de situações padrões já conhecidos pelo mercado em que as empresas operam.



Sirois, Bédard e Bera (2018) examinaram, usando a tecnologia de rastreamento ocular, se e como o parágrafo dos PAA no RAI influencia o processo de aquisição de informações pelos usuários. No experimento observaram que os PAA direcionam e reduzem a atenção do leitor dedicada a outros itens dos relatórios financeiros.

Alves Júnior e Galdi (2020) ao investigaram se os PAA das companhias listadas na B3 trouxeram relevância informacional para os investidores, denotaram associação positiva e consistente entre o coeficiente da relação da variação dos retornos anormais acumulados na janela de divulgação das demonstrações financeiras com o relatório do auditor que inclui o PAA com a variação dos retornos anormais anuais da empresa. Colares, Alves e Ferreira (2018) analisaram as expectativas dos auditores independentes quanto ao novo relatório de auditoria independente (NRA) e os efeitos no planejamento e honorários do serviço, averiguando que a percepção geral é que os PAA não provocarão efeitos relevantes nos honorários de auditoria.

Santos *et al.* (2020) constataram associação positiva e significativa entre a quantidade de PAA e os *accruals* e receitas discricionárias e associação negativa e significativa entre a quantidade de PAA e a *proxy* de gerenciamento de resultados pelas operações por meio das despesas discricionárias. Camargo *et al.* (2019) verificaram associação entre os Principais Assuntos de Auditoria (PAA), item do Novo Relatório do Auditor, e o resultado do exercício (lucro/prejuízo) das entidades que compõem o índice IBRX 100, para 2016 e 2017, tendo especialmente três PAA associados a prejuízo: Tributos, Riscos e fraudes ligados a processos e Reorganização societária.

Portanto, este estudo amplia pesquisas anteriores ao verificar os PAA do setor de energia elétrica e telecomunicações no período de 2016 a 2019, especificamente temporalidade de análise e a associação dos PAA com variáveis contábeis de tamanho.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de pesquisa quantitativa (RAUPP; BEUREN, 2014), pois se evidenciaram quais e quantos PAA foram reportados nas empresas dos setores de telecomunicação e energia elétrica e por firma de auditoria. Em relação ao objetivo é descritiva (GIL, 2008), pois além de identificar as informações divulgadas na seção PAA, averiguou associação dos PAA com as variáveis contábeis de tamanho das companhias. No que tange aos procedimentos técnicos e ao

instrumento de coleta, caracteriza-se como documental (GIL, 2008) visto os dados serem obtidos nos RAIs e nas demonstrações contábeis. Já, a interpretação dos dados foi realizada mediante análise descritiva (RAUPP; BEUREN, 2014), apresentando os PAA anuais e a associação deles com as variáveis contábeis de tamanho das companhias.

A amostra é formada pelas empresas pertencentes aos setores de telecomunicação e de energia elétrica, listadas na B3, em junho de 2020 (B3, 2019). O setor de energia elétrica detém orientação específica para reconhecimento, mensuração e evidenciação das concessões públicas de energia elétrica (CFC, 2014) e expressivo número de usuários interessados em seu desempenho operacional, econômico e financeiro (ANEEL, 2018). O de telecomunicações é avaliado como fundamental ao desenvolvimento econômico e social da economia global (LARANJEIRA, 2003). Portanto, é setores vitais a economia brasileira, pois permitem conexão mundial.

A coleta dos dados de 2016 a 2019 foi realizada de julho a dezembro de 2020, consistindo na análise das informações existentes na seção Principais Assuntos de Auditoria do RAI, especificamente o título e a justificativa, e a firma auditora. Isso é disponibilizado no site da B3 no item Pareceres e Declarações. As informações referentes ao montante do ativo total e da receita líquida foram obtidas na Economatica.

Cada RAI foi analisado, a fim de identificar quais e quantos PAA foram destacados por empresa e firma de auditoria anualmente de 2016 a 2019. Na sequência, cada PAA foi classificado em uma das 24 categorias, conforme o IBRACON (2017; 2018). Posteriormente, cada uma das 24 categorias foi subgrupada em um dos seis *clusters* validado por especialistas. Isso sumarizou as questões reportadas nos PAA (Quadro 3) e permitiu verificar a associação com variáveis de tamanho da companhia.

**Quadro 3 – Categorias dos PAA conforme IBRACON (2017; 2018) e especialistas**

<b>PAA conforme IBRACON (2017; 2018)</b>	<b>Cluster validado por especialistas</b>
Ativos e passivos de concessão e setoriais	Ativos e passivos de concessão e setoriais
Valor recuperável de ativos não financeiros	Ativo
Instrumentos financeiros	
Investimentos	
Redução a valor recuperável de ativos financeiros	

Estoques	
Ativo biológico	
Imobilizado	
Contas a receber	
Propriedade para investimento	
Ativos intangíveis	
Ativos disponíveis para venda/Operações descontinuadas	
Contingências	Contingências
Benefício pós-emprego	
Pressuposto de continuidade operacional	
Combinação de negócios	
Gestão de liquidez	Gestão
Controles internos – TI	
Transação com partes relacionadas	
Leis e regulamentações	
Demonstrações fiduciárias	
Receita	Resultado
Realização do impacto de renda diferido	
Outros passivos	Passivo

**Fonte:** elaborado a partir do IBRACON (2017; 2018) e dados da pesquisa (2020).

As classificações dos PAA (Quadro 3) foram realizadas manualmente por dois pesquisadores e, posteriormente houve avaliação em grupo, a fim de discutir, ratificar ou reclassificar para reduzir a subjetividade de inferência e interpretação. Essa checagem em grupo foi realizada pelos pesquisadores sob a supervisão de um docente da área da Contabilidade. Ainda, visando categorizar os PAA adequadamente, realizou-se leitura da(s) Nota(s) Explicativa(s) indicadas na descrição dos PAA e obteve-se auxílio (revisão das categorizações) de especialistas (dois professores doutores em Contabilidade, sendo um deles atuante também como analista financeiro). Esses especialistas são autores de artigos científicos e capítulos de livros na área financeira.

Os especialistas destacaram que a categoria “Contingências” deveria ser um *Cluster*, mesmo sendo do grupo do passivo, em virtude que, o montante e as idiosincrasias poderiam inviabilizar a continuidade do negócio. O assunto “Ativos e passivos de concessão e setoriais” teve um grupo específico, devido à concessão ser geralmente o principal faturamento da

empresa. O Quadro 4 apresenta um exemplo de classificação de um PAA na empresa Telefônica Brasil S.A – setor de telecomunicação.

**Quadro 4 – Exemplo de categorização de um PAA**

Descrição do PAA em 2016	Classificação conforme IBRACON (2017; 2018)	Classificação conforme <i>Cluster</i> validado por especialistas
<p>Pela natureza de suas operações, o reconhecimento de receita da Companhia é extremamente dependente do adequado funcionamento dos sistemas de tecnologia da informação e de seus respectivos controles internos para se assegurar de que todos os serviços prestados foram devidamente registrados dentro do período contábil adequado, incluindo as receitas correspondentes a serviços prestados ainda a serem faturadas. As receitas auferidas pela Companhia e suas controladas e seus critérios de reconhecimento no resultado, encontram-se divulgados nas notas explicativas 3b, 3u e 24 às demonstrações financeiras.</p>	<p>Receita</p>	<p>Resultado</p>

**Fonte:** dados da pesquisa (2020).

Para comparabilidade dos PAA com as informações contábeis de tamanho das companhias, realizou-se apuração anual do logaritmo do ativo total (Santos et al., 2020) e, seguindo Camargo et al. (2019) que avaliou a lucratividade (lucro ou prejuízo) das empresas com os PAA, optou-se pelo montante da receita líquida sobre o ativo total do ano anterior ao de análise. Na sequência, realizou-se análise de correlação de Spearman da quantidade e das seis categorias de PAA com as variáveis contábeis de tamanho.

#### 4 ANÁLISE DOS DADOS

Esta seção contempla os PAA das empresas de telecomunicações e energia elétrica e a associação deles com as variáveis contábeis de tamanho das companhias.

#### 4.1 Principais Assuntos de Auditoria

A Tabela 1 apresenta os PAA reportados nos RAIs das empresas dos setores de telecomunicação e de energia elétrica, nos anos de 2016 a 2019.

**Tabela 1 – Total de PAA nos anos de 2016 a 2019 e quantidade média por empresa**

Setor	Número de empresas				% de empresas				Total de PAA				Média PAA/empresa				Média Geral PAA/empresa
	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19	
Energia Elétrica	60	60	58	57	95,2	92,3	92,1	91,9	181	186	150	134	3,02	3,10	2,59	2,35	2,76
Telecomunicações	3	5	5	5	4,8	7,7	7,9	8,1	7	17	16	16	2,33	3,40	3,20	3,20	3,03
<b>Total Geral</b>	<b>63</b>	<b>65</b>	<b>63</b>	<b>62</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>188</b>	<b>203</b>	<b>166</b>	<b>150</b>	<b>2,98</b>	<b>3,12</b>	<b>2,63</b>	<b>2,42</b>	<b>2,79</b>

Fonte: elaborada a partir dos dados da pesquisa (2020).

Na Tabela 1 identifica-se que as empresas de energia elétrica representam, em média, anualmente, mais de 91% da amostra e nesse setor houve aumento do número de PAA de 2016 (181) para 2017 (186) e queda nos anos seguintes (2018 e 2019). No setor de telecomunicações também se observou esse comportamento, elevação do primeiro ao segundo ano e, posteriormente, não houve variação do quantitativo anual. Essa variação inicial pode ter ocorrido devido 2016 ser o primeiro ano após a implementação da NBC TA 701 (CFC, 2016a), quando os auditores prepararam o primeiro relatório destacando, em seu julgamento, os PAA de cada empresa auditada.

Verificou-se um total de 707 PAA, média anual de 176,75 e média geral por companhia de 2,79. Dessa forma, os auditores consideram aproximadamente três assuntos por empresa como os mais relevantes. Marques e Souza (2017) encontraram média de 3,49 PAA por organização, em uma amostra de 49 empresas que formavam o índice IBOVESPA em 2016. O IBRACON (2017) analisou o RAI da competência 2016 de 546 empresas e identificou o total de 1.329 e média de 2,43 PAA por companhia.

Dessa maneira, anualmente, os usuários do RAI possuem, em média, três informações adicionais sobre aspectos relevantes das companhias de energia elétrica e telecomunicação na visão do auditor, bem como sobre a justificativa do auditor por considerar determinado item em seu RAI e evidências sobre a forma e quais procedimentos os auditores executaram (SIROIS; BÉDARD; BERA, 2018).

A Tabela 2 evidencia o total e a média de PAA por firma auditora.

**Tabela 2 – Total e média de PAA reportados por firma auditora de 2016 a 2019**

Firma Auditora	Total de empresas auditadas				Total PAA reportados				Média PAA/firma auditora				Med Ger	Desv Pad	Var
	16	17	18	19	16	17	18	19	16	17	18	19			
BDO RCS Auditores	5	9	7	4	22	36	30	18	4,4	4	4,3	4,5	4,30	0,216	0,047
Russell BedFord Brasil				4				14				3,5	3,50		
PricewaterhouseCoopers	9	11	6	7	34	40	17	18	3,78	3,64	2,8	2,6	3,20	0,593	0,351
Chronus Auditores	1	1	1		3	3	3		3	3	3		3,00	0,00	0
TATICCA Auditores		1				3				3			3,00		
Uhy Bendoraytes & Cia				1				3				3	3,00		
Deloitte Touche Tohmatsu (DTT)	20	5	4	5	47	15	14	15	2,35	3	3,5	3	2,96	0,471	0,222
ERNST & YOUNG Auditores (EY)	15	17	19	19	52	53	41	47	3,47	3,12	2,2	2,5	2,80	0,596	0,355
Maciel Auditores S/S			3				8				2,7		2,67		
Berkan Auditores	1	1	1	1	4	2	2	2	4	2	2	2	2,50	1,000	1,000
KPMG Auditores	16	25	28	24	41	67	68	50	2,56	2,68	2,4	2,1	2,44	0,258	0,067
VGA Auditores Independentes	1	1	1		2	2	3		2	2	3		2,33	0,577	0,333
Auge Contadores S/S				1				2				2	2,00		
HLV Auditores S/S	1				2				2				2,00		
Pemom Auditores		1				2				2			2,00		
Baker Tilly Brasil	2	1	1	1	3	2	1	1	1,5	2	1	1	1,38	0,479	0,229



Consult - Auditores				1				1				1	1,00		
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>73</b>	<b>71</b>	<b>68</b>	<b>210</b>	<b>225</b>	<b>187</b>	<b>171</b>							
% <i>Big four</i>	85	79	80	81	83	78	75	76							
% Não <i>big four</i>	15	21	20	19	17	22	25	24					2,59		

**Nota.** Med Ger = Média geral; Desv Pad = Desvio padrão; Var = Variância.

**Fonte:** elaborada a partir dos dados da pesquisa (2020).

Conforme Tabela 2, em 2016, as firmas de auditoria Deloitte (20), KPMG (16) e Ernst & Young (15) foram as que mais auditaram as organizações da amostra. Em 2017, foi a KPMG (25), Ernst & Young (17) e Pricewaterhouse (11). Já em 2018, foi a KPMG (28), Ernst & Young (19) e BDO (7). Por fim, em 2019, foi a KPMG (24), Ernst & Young (19) e Pricewaterhouse (7). Essas evidências possibilitam compreender que, houve mudança de firmas auditoras no período analisado, especialmente de 2016 para 2017, pois a Deloitte não consta no *ranking* de 2017 e anos seguintes, o que pode ter impactado no quantitativo anual de PAA reportados (Tabela 1).

As firmas auditoras *big four* foram as que mais auditaram as companhias da amostra. Anualmente, auditaram mais de 79% do setor de energia elétrica e telecomunicações, implicando reporte de mais de 75% dos PAA. Porém, considerando as firmas que auditam empresas em todos os 4 anos avaliados, a BDO foi à que mais enumerou PAA no RAI, com média geral de 4,30 por empresa, seguida da PwC (3,20), da Deloitte (2,96) e da EY (2,80). Marques e Souza (2017) e Santos *et al.* (2020), também observaram a BDO com mais reporte de PAA por companhia.

Das dezessete firmas de auditoria presentes no estudo, ao se considerar o fato de ter auditado empresas todos os anos, a BDO (4,30), PwC (3,20), Deloitte (2,96) e EY (2,80) obtiveram média geral, por empresa, maior ou igual a média geral total (2,59). Isso evidencia que as firmas que mais auditaram, especialmente as consideradas *big four* (PwC, EY, KPMG e DTT), não foram necessariamente às que listaram mais PAA no RAI. A KPMG (*big four*), por exemplo, apresentou média geral de 2,44 PAA por companhia, quantitativo esse menor que a média geral que é de 2,59.

Além disso, de 2016 para 2017, de 2017 para 2018 e de 2018 para 2019 identificou-se, respectivamente, 34 (53,12%), 11 (18,03%) e 15 (25%) mudanças de firma auditora, sendo a minoria (7; 2; 2 respectivamente) dessas trocas de uma *big four* para uma não *big four*, permanecendo as demais alterações entre as *big four*, resultado este que vai ao encontro do estudo de Marques e Souza (2017). Neste contexto das mutações, as empresas que a DTT deixou de auditar em 2016, no ano seguinte foram de responsabilidade da KPMG, que elevou a média de PAA reportados, corroborando Marques e Souza (2017) e Santos *et al.* (2020), os quais salientam que quanto maior a quantidade de empresas auditadas, maior será o risco assumido pelo auditor, logo, maior propensão a se reportar um PAA. Marques e Souza (2017) também destacam que as firmas auditoras são determinantes do total de PAA reportados.

A Tabela 3 apresenta a listagem dos PAA categorizados conforme IBRACON (2017; 2018), exceto aqueles não encontrados nesta pesquisa, que são: estoques, propriedade para investimento, ativo biológico, ativos intangíveis e demonstrações fiduciárias, nos anos de 2016 a 2019, das empresas de energia e telecomunicações.

**Tabela 3 – Listagem dos PAA encontrados no RAI de 2016 a 2019**

Principais Assuntos de Auditoria	2016	2017	2018	2019	Média geral	Desvio Padrão	Variância
Receita	39	35	34	27	33,75	4,99	24,92
Ativos e passivos de concessão e setoriais	32	35	34	26	31,75	4,03	16,25
Contingências	26	30	26	20	25,50	4,12	17,00
Valor recuperável de ativos não financeiros	22	23	18	19	20,50	2,38	5,67
Benefício pós-emprego	14	15	8	8	11,25	3,77	14,25
Realização do impacto de renda diferido	8	13	12	10	10,75	2,22	4,92
Instrumentos financeiros	12	9	7	6	8,50	2,65	7,00

Leis e regulamentações	2	4	2	21	7,25	9,22	84,92
Investimentos	9	11	4	4	7,00	3,56	12,67
Contas a receber	8	9	7	2	6,50	3,11	9,67
Pressuposto de continuidade operacional	5	3	1		3,00	2,00	4,00
Redução a valor recuperável de ativos financeiros	2	4	3		3,00	1,00	1,00
Transação com partes relacionadas	3				3,00		
Controles internos - TI		5	2	1	2,67	2,08	4,33
Gestão de liquidez	4	2	2	2	2,50	1,00	1,00
Combinação de negócios	1	2	3	3	2,25	0,96	0,92
Outros passivos	1	2	2		1,67	0,58	0,33
Ativos disponíveis para venda/Operações descontinuadas		1	1		1,00	0,00	0,00
Imobilizado				1	1,00		
<b>Total</b>	<b>188</b>	<b>203</b>	<b>166</b>	<b>150</b>	<b>-</b>		

**Fonte:** elaborada a partir dos dados da pesquisa (2020).

Segundo a Tabela 3, os dois PAA mais citados pelos auditores independentes de 2016 a 2019 foram Receita e Ativos e passivos de concessão e setoriais, possuindo média geral por empresa, respectivamente, de 33,75 e 31,75. O assunto Contingências é o terceiro lugar (média geral de 25,5), assim como no IBRACON (2017), enquanto na pesquisa de Marques e Souza (2017) ocupou a segunda posição. Já o quarto PAA mais explicitado é Valor recuperável de ativos não financeiros (média geral de 20,5). Esses assuntos mais citados, conforme o IBRACON (2017), são os campos de maior risco e passionalidade de avaliação, exigindo mais atenção e foco dos auditores. Colares, Alves e Pinheiro (2018) e Santos *et al.* (2020) elucidam que esses PAA mais citados abrangem estimativas e/ou aspectos contábeis que tem possível associação ao gerenciamento de resultados, seja por *accruals* ou por atividades operacionais da entidade.

Ademais, se denota aumento do PAA denominado Ativo e passivo de concessão e setoriais de 2016 a 2018. Isso pode ter ocorrido, pois em média, anualmente, 91% das empresas

analisadas neste estudo são do segmento econômico de energia elétrica, que possui elevado número de concessões (ANEEL, 2018), podendo ter chamado a atenção do auditor em julgá-lo relevante, visto exigir discernimento por parte da administração em mensurar adequadamente os ativos adquiridos e passivos assumidos.

Na visão do IBRACON (2017), os auditores julgam Receita como PAA, pois, no ramo elétrico, as preocupações sobre este item envolvem as especificidades dos contratos e/ou de segmentos. Segundo a ANEEL (2018), há empresas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, ou seja, ao auditar as receitas dessas empresas é preciso considerar as características e origem das mesmas.

Contingência pode ser PAA por conta de diferentes interpretações fiscais diante da quantidade de ações trabalhistas, subjetividade e dependência de terceiros na determinação das estimativas de perdas, pois as características da energia elétrica podem envolver mais de um segmento ou diferentes clientes (IBRACON, 2017). Ainda, este autor compreende que Valor recuperável de ativos não financeiros é PAA, pois envolve premissas e cálculos de alto nível de julgamento, ou seja, os auditores necessitam revisar os cálculos apresentados pelo auditado. No momento que o auditor decide que certa questão é PAA, isso sugere que as decisões contábeis da administração serão examinadas mais de perto por ele (TAN; YEO, 2021).

O PAA Pressuposto de continuidade operacional pode ter sido reportado em virtude de ser uma determinação da NBC TA 570, ou seja, ser relevante ao mercado e ter forte relação ao risco do negócio, interferindo na maneira como a Contabilidade deve registrar os elementos patrimoniais e de resultado (MARQUES; SOUZA, 2017). Além disso, aos autores, os PAA Controles internos e Tecnologia da informação, Benefícios pós-emprego e Instrumentos financeiros são pontos críticos, e, o auditor aos destacá-los como relevantes e descrever os procedimentos executados, passa segurança aos usuários no tocante a mitigação de riscos de fraudes e colapsos financeiros.

Na visão de Sirois, Bédard e Bera (2018), quando um determinado assunto das demonstrações financeiras é considerado PAA pelo auditor, sinaliza, aos usuários, a importância e direciona a leitura e busca de mais informação sobre estas temáticas, tendo em vista que os relatórios financeiros, em sua maioria, são extensos e complexos e a auditoria, em seu papel, tem a missão de atestar confiabilidade e veracidade às informações relatadas. Para

Cordos e Fülöp (2015), os PAA contribuem para enfatizar certos aspectos ou deficiências de informações fornecidas pelas companhias auditadas.

Constatou-se, também, redução de alguns PAA como, por exemplo: Pressuposto de continuidade operacional, Gestão de liquidez e Transações com partes relacionadas Isso indica que os PAA destacados pelo auditor independente como relevantes em certo ano, podem não ser em outro. Também pode ser pelo fato de nem todas as empresas analisadas serem auditadas no período do estudo pela mesma firma auditora. Ainda, os gestores podem estar mais vigilantes sobre suas escolhas contábeis, pois a decisão do auditor de divulgar uma PAA pode implicar maior responsabilização dos gerentes (TAN; YEO, 2021). Logo, os gestores podem anualmente ir melhorando suas escolhas contábeis e, com isso, ir mudando os enfoques dos PAA pelo auditor.

Duas empresas do setor de telecomunicações, em 2016, não evidenciaram PAA. Uma por estar em processo de recuperação judicial, e a outra não tinha justificativa. O CFC (2016) sugere a inclusão de parágrafo explicando que nenhum assunto exigiu atenção significativa do auditor, quando este entender que não há PAA a relatar.

A Tabela 4 ilustra os PAA, conforme os *clusters* validados pelos especialistas.

**Tabela 4 – PAA reportados no RAI, conforme os *clusters* validados pelos especialistas**

Ano	Cluster	Energia elétrica		Telecomunicações		Geral	
		Total	%	Total	%	Total	%
2016	Ativo	50	27,62%	3	43%	53	28,19%
	Resultado	44	24,31%	3	43%	47	25,00%
	Ativos e passivos de concessão e setoriais	32	17,68%			32	17,02%
	Gestão	29	16,02%			29	15,43%
	Contingências	25	13,81%	1	14%	26	13,83%
	Passivo	1	0,55%			1	0,53%
	<b>Total</b>	<b>181</b>	<b>100%</b>	<b>7</b>	<b>100%</b>	<b>188</b>	<b>100%</b>
2017	Ativo	50	26,88%	7	44%	57	28,22%

	Resultado	44	23,66%	3	19%	47	23,27%
	Ativos e passivos de concessão e setoriais	35	18,82%		-	35	17,33%
	Gestão	28	15,05%	3	19%	31	15,35%
	Contingências	27	14,52%	3	19%	30	14,85%
	Passivo	2	1,08%	-	-	2	0,99%
	<b>Total</b>	<b>186</b>	<b>100%</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>	<b>202</b>	<b>100%</b>
2018	Resultado	42	28%	4	25%	46	27,71%
	Ativo	35	23%	5	31%	40	24,10%
	Ativos e passivos de concessão e setoriais	34	23%			34	20,48%
	Contingências	23	15%	3	19%	26	15,66%
	Gestão	15	10%	3	19%	18	10,84%
	Passivo	1	1%	1	6%	2	1,20%
	<b>Total</b>	<b>150</b>	<b>100%</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>	<b>166</b>	<b>100%</b>
2019	Resultado	34	25%	3	19%	37	24,67%
	Ativo	30	22%	2	13%	32	21,33%
	Gestão	27	20%	8	50%	35	23,33%
	Ativos e passivos de concessão e setoriais	26	19%			26	17,33%
	Contingências	17	13%	3	19%	20	13,33%
	Passivo					0	-
	<b>Total</b>	<b>134</b>	<b>100%</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>	<b>150</b>	<b>100%</b>

**Fonte:** elaborada a partir dos dados da pesquisa (2020).

A Tabela 3 evidencia que no período de 2016 a 2018 a maioria dos PAA reportado é referente a aspectos do ativo patrimonial, resultado e ativos e passivos de concessão e setoriais. Porém, em 2019, o terceiro lugar é assumido pelo grupo de gestão, em quantitativo similar ao grupo de ativos e passivos de concessão e setoriais. Essa constatação, nos setores de energia elétrica e telecomunicação, aponta enfoque dos auditores também para peculiaridades não catalogadas às contas contábeis dos relatórios financeiros. Ou seja, os auditores em sua



amostragem têm checado questões de cunho econômico e/ou operacional da companhia. Isso é benéfico aos usuários da informação, pois o enfoque dos PAA é o de evidenciar informação do trabalho realizado por parte do auditor, ou seja, melhorar a telecomunicação do relatório de auditoria sobre aspectos financeiros ou não julgados críticos no auditado (FERREIRA; MORAIS, 2020).

Um exemplo é o PAA da companhia Telefônica Brasil S.A – setor de telecomunicação, em 2018: “(...) A estrutura de Tecnologia da Informação da Companhia, devido ao seu histórico de aquisições e porte de suas operações, é composta por mais de um ambiente de tecnologia, com processos distintos e controles segregados, e requerem um robusto sistema de controles internos, capaz de permitir à sua administração pleno monitoramento das operações diárias, incluindo o acompanhamento e compilação de informações quantitativas físicas, financeiras e fiscais decorrentes dos serviços prestados. Essa área foi foco de nossa auditoria porque observamos a existência de diversos controles manuais e automatizados em operação, grande volume de acesso aos sistemas e determinação de segregação de função de forma descentralizada. A avaliação da efetividade dos processos e controles é determinante no processo de auditoria e na definição da abordagem pretendida para obtenção do conforto necessário, uma vez que controles e/ou processos podem, eventualmente, ocasionar processamento incorreto de informações e, conseqüentemente, resultar na apresentação inadequada das demonstrações financeiras”. Portanto, os usuários da informação também tem a opinião da auditoria sobre dados que não são diretamente dos demonstrativos contábeis.

#### 4.2 Associação dos PAA com Variáveis Contábeis de Tamanho das Companhias

Nessa seção consta a análise da associação dos PAA com variáveis contábeis de tamanho das companhias. A Tabela 5 apresenta a estatística descritiva das variáveis.

**Tabela 5 – Estatística descritiva das variáveis**

Variável	Média	Desvio Padrão	Mínimo	p25	p50	p75	Máximo
Ativo	1,222	0,444	1	1	1	1	3
AtPassConc	1,140	0,434	1	1	1	1	3
Contingências	1,017	0,131	1	1	1	1	2
Gestão	1,221	0,461	1	1	1	1	3

Passivo	1,000	0,000	1	1	1	1	1
Resultado	1,148	0,388	1	1	1	1	3
QPAA	2,802	1,290	1	2	3	4	6
Ativo Total	15,403	3,148	0,000	15,047	16,130	16,982	19,015
Receita	0,496	0,274	0	0,264	0,472	0,682	1,422
<i>Big four</i>	0,813	0,391	0	1	1	1	1

**Nota.** QPAA = quantidade de PAA; AtPassConc = Ativos e passivos de concessão e setoriais.

**Fonte:** elaborada a partir dos dados da pesquisa (2020).

A Tabela 5 reforça que, em média três PAA são divulgados por RAI pelos auditores (Tabela 1) e as companhias têm preferência de serem auditadas pelas *big four* (Tabela 2). A variável tamanho da companhia dimensionada pela proporção da receita ao ativo total do ano anterior tem razão média de 0,496 e baixa variabilidade na amostra – desvio padrão de 0,274. A variável tamanho da companhia mensurada pelo logaritmo natural do ativo total, também apresenta homogeneidade, variando do mínimo de 15,047 ao máximo de 19,015. No que tange as categorias de PAA, observa-se cinco mais expressivas: Ativo; Ativos e passivos de concessão e setoriais; Contingências; Gestão e Resultado. Assim, questões do passivo, exceto as referentes a contingências, foram menos reportadas pelos auditores na amostra analisada.

A Tabela 6 ilustra a associação da quantidade de PAA com o tamanho das companhias.

**Tabela 6 – Associação da quantidade de PAA com o tamanho das companhias de 2016 a 2019**

	QPAA	Ativo Total	Receita
QPAA	1		
Ativo Total	0,1938***	1	
Receita	0,2939***	0,3134***	1

**Nota.** QPAA = quantidade de PAA.

**Fonte:** elaborada a partir dos dados da pesquisa (2020).

A partir da Tabela 6, observa-se associação da quantidade de PAA com o tamanho das companhias, tanto quanto mensurado pelo ativo total, quanto pela receita líquida. Isso implica

que os usuários das companhias maiores de energia elétrica e telecomunicação possivelmente poderão dispor de mais assuntos críticos de auditoria sendo noticiados anualmente pelos auditores independentes.

A Tabela 7 evidencia a associação dos *clusters* de PAA com as variáveis contábeis de tamanho de 2016 a 2019.

**Tabela 7 – Associação dos PAA com as variáveis de tamanho das companhias**

	Ativo	AtPassConc	Contingências	Gestão	Passivo	Resultado	Ativo Total	Receita
Ativo	1							
AtPassConc	-0,1247	1						
Contingências	0,2648**	0,5654***	1					
Gestão	0,0043	0,114	-0,0619	1				
Passivo	-	-	-	-	-			
Resultado	-0,0136	0,0214	,	-0,125	-	1		
<b>Ativo Total</b>	<b>-0,0761</b>	<b>-0,2167**</b>	<b>0,0497</b>	<b>0,1615*</b>	-	<b>0,1928**</b>	1	
<b>Receita</b>	<b>-0,0132</b>	<b>0,0186</b>	<b>0,0853</b>	<b>-0,1667*</b>	-	<b>0,1222</b>	0,3134***	1

**Nota.** AtPassConc = Ativos e passivos de concessão e setoriais.

**Fonte:** elaborada a partir dos dados da pesquisa (2020).

Observa-se na Tabela 7 que, aspectos de resultado e contingências têm associação positiva com o tamanho da companhia, tanto mensurado pelo ativo total quanto pela receita líquida. Por outro lado, em companhias maiores, não necessariamente os auditores demonstram reportar assuntos sobre ativos, visto a associação negativa das *proxies* de tamanho com o assunto categorizado como ativo.

O assunto Ativos e passivos de concessão e setoriais apresenta associação mista, magnitude positiva com a receita e negativa com o ativo total. Assuntos de gestão, por outro lado, denotam associação negativa com a *proxy* de receita e positiva com a do ativo total. Já o assunto passivo demonstrou ausência de magnitude, em virtude de ser uma questão pouco presente na amostra analisada.

A orientação técnica OCPC nº 08 do CPC estabelece que a atividade de distribuição de energia elétrica faz parte do conjunto de serviços explorados sob concessão da União e se caracteriza como o segmento dedicado à entrega de energia elétrica para o usuário final (CFC, 2014). Deste modo, como há um direito de exploração, um intangível deve ser reconhecido. Logo, alguns aspectos do ativo patrimonial aliado ao setor podem ser impulsores dos PAA reportados.

Com base nas evidências apresentadas, pode-se considerar que o volume de principais assuntos de auditoria, constantes no RAI das empresas dos setores de telecomunicação e energia elétrica, está diretamente relacionado ao tamanho das companhias, neste estudo mensurado pelo ativo total e pelo volume das receitas líquidas. Por outro lado, a análise do tamanho da companhia com os tipos de PAA denota que as empresas maiores possibilitam uma pluralidade de assuntos. Os assuntos reportados podem também ter associação simultânea a outras características, como setor e firma auditora. Ferreira e Morais (2020) esclarecem que as características das empresas contribuem para que não haja padronização do relatório do auditor. Portanto, empresas maiores, tendem a ter maior diversidade de itens (PAA).

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo identifica os itens reportados na seção Principais Assuntos de Auditoria do Relatório de Auditoria Independente das empresas dos setores de telecomunicação e de energia elétrica da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), no período de 2016 a 2019, e a associação destes PAA com variáveis contábeis de tamanho das companhias – ativo total e receita líquida. A amostra foi composta pelas empresas, que integraram o setor de telecomunicação e energia elétrica listadas na B3, em junho de 2020 (B3, 2019).

Para verificar quais e quantos PAA foram destacados por empresa e firma de auditoria anualmente de 2016 a 2019, inicialmente cada PAA foi classificado em uma das 24 categorias do estudo do IBRACON (2017; 2018) e, posteriormente subgrupado em uma das seis categorias validada por especialistas. Essa sumarização foi necessária para averiguar a síntese de questões divulgadas pelos auditores e a associação desses itens com as variáveis de tamanho da companhia.

Os itens reportados no setor de telecomunicação e energia elétrica, em sua maior parte, foram referentes a questões de Receita (33,75), Ativos e passivos de concessão e setoriais (31,75), Contingências (25,5) e Valor recuperável de ativos não financeiros (20,5). Em suma, abordam conteúdo informacional sobre ativo patrimonial, resultado e ativos e passivos de concessão e setoriais.

Esses PAA foram considerados relevantes pelos auditores, possivelmente em função de 91% das companhias analisadas serem do setor de energia elétrica, que envolve subjetividade de avaliação em cada fase de distribuição da energia elétrica (ANEEL, 2018) e devido à determinação do OCPC 08 (CFC, 2014), que impõe a obrigação de o concessionário registrar os valores a receber ou a pagar de ativos e passivos junto à contraparte – Poder Concedente; a receita deve ser capaz de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão; e uma dependência de evento futuro não plenamente controlável pela entidade qualifica o ativo ou o passivo como ativo ou passivo regulatório e, portanto, contingentes.

Ainda, identificou-se (Tabela 1) um total de 707 PAA, média anual de 176,75 e média geral por companhia de 2,79. A variação de PAA no RAI pode estar atrelada a complexidade das atividades operacionais da empresa e aos diferentes graus de subjetividade dos procedimentos contábeis do setor econômico (CORDOS; FÜLÖP, 2015; MARQUES; SOUZA, 2017). As firmas auditoras *big four* (Tabela 2) reportaram anualmente aproximadamente 79% dos PAA. Porém, em geral, a BDO (4,30) enumerou mais PAA por empresa, seguida da PwC (3,20), da Deloitte (2,96) e da EY (2,80). Isso sugere que as firmas de auditoria *big four*, apesar de auditarem a maior parte da amostra, não necessariamente contribuem para o maior volume de PAA, ao emitirem sua opinião sobre as demonstrações financeiras das empresas auditadas.

No que se refere à análise dos PAA com as variáveis contábeis de tamanho, os resultados sinalizam que no setor de energia elétrica e de telecomunicação, uma empresa maior, mensurada pelo ativo total ou pela receita líquida, não necessariamente tem PAA relacionado ao assunto ativo, mas com as contas de resultado. Isso pode ser devido, por exemplo, as receitas serem um montante divulgado anualmente na demonstração do resultado, diferente do ativo que tem sua composição formada ao longo dos anos. Portanto, o auditor tende a considerar como PAA outros aspectos da empresa, como por exemplo, contingências, itens não contábeis e assuntos que envolvem o resultado da empresa. Assim, em empresas maiores há propensão de mais

diversidade de informações divulgadas. Tal fato é ratificado pela associação positiva das variáveis de tamanho com o quantitativo de PAA reportados (Tabela 6).

Neste contexto, o estudo contribui com os usuários dos relatórios financeiros, profissionais da área contábil e *stakeholders*, pois amplia o escopo de pesquisa sobre PAA em determinado setor (COSTA; FREIRE; ARAÚJO, 2017), além de colaborar na identificação e comparação das informações e áreas das demonstrações contábeis julgadas relevantes pelos auditores, nos setores de telecomunicação e energia elétrica. Ademais, a associação dos PAA com variáveis contábeis de tamanho das companhias, corrobora a literatura que aborda as características relacionadas à divulgação dos PAA pelos auditores.

Em pesquisas futuras, sugere-se ampliação da amostra para outros setores da economia que possuam número expressivo de usuários, a fim de investigar, comparar e inferir se há tendências de questões consideradas relevantes pelos auditores.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. **Saiba mais sobre o setor elétrico brasileiro – Como funciona o setor elétrico brasileiro?** 2018. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/perguntas-frequentes>. Acesso em: 1 jun. 2018.

ALVES JÚNIOR, E. D.; GALDI, F. C. Relevância Informacional dos Principais Assuntos de Auditoria. **Revista Contabilidade & Finanças**, [S. l.], v. 31, n. 82, p. 67-83, 2020.

B3 S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO. **Empresas Listadas**. 2019. Disponível em: [http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/produtos/listados-a-vista-e-derivativos/renda-variavel/empresas-listadas.htm). Acesso em: 29 mar. 2019.

CAMARGO, N. S.; RODRIGUES, F. F.; MACHADO, C. A.; GUERRA, M. Principais Assuntos de Auditoria e os Resultados das Empresas Listadas na IBRX 100. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 16, n. 41, p. 162-180, 2019.

COLARES, A. C. V.; ALVES, I. K. C.; FERREIRA, C. O. Principais Assuntos de Auditoria: Expectativas dos Auditores Independentes Quanto ao Novo Relatório de Auditoria. **Revista Mineira de Contabilidade**, Belo Horizonte, v. 19, n. 3, p. 64-76, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Reconhecimento de determinados ativos e passivos nos relatórios contábil-financeiros de propósito geral das distribuidoras de energia elétrica emitidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de Contabilidade**, de 12 de dezembro de 2014. 2014. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/503\\_OCPC\\_08.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/503_OCPC_08.pdf). Acesso em: 11 ago. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TA 701 - Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria Relatório do Auditor Independente**, de 17 de junho de 2016a. 2016a. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA701.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TA 260 (R2) - Comunicação com os Responsáveis pela Governança**, de 17 de junho de 2016b. 2016b. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA260R2.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TA 570 – Continuidade Operacional**, de 17 de junho de 2016c. 2016c. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA570.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TA 700 – Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis**, de 17 de junho de 2016d. 2016d. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA700.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TA 705 – Modificações na Opinião do Auditor Independente**, de 17 de junho de 2016e. 2016e. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA705.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TA 706 – Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório do**

**Auditor Independente**, de 17 de junho de 2016f. 2016f. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA706.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2018.

CORDOȘ, G. S.; FÜLÖP, M. T. Understanding audit reporting changes: introduction of Key Audit Matters. **Accounting and Management Information Systems**, Romania, v. 14, n 1, p. 128-152, 2015.

COSTA, F. O. C.; FREIRE, M. D. M.; ARAÚJO, K. D. Novo Relatório do Auditor Independente: conservadorismo ou singularidade? *In*: CONGRESSO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, 8., 2017. **Anais [...]**. Rio de Janeiro, RJ: AdCont, 2017, p. 1-16.

DANTAS, J. A.; CHAVES, S. M. T.; SOUSA, G. A.; SILVA, E. M. Concentração de auditoria no mercado de capitais brasileiro. **Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 6, n. 14, p. 4-21, 2012.

FERREIRA, C.; MORAIS, A. I. Análise da relação entre características das empresas e os key audit matters divulgados. **Revista Contabilidade & Finanças**, [S. l.], v. 31, n. 83, p. 262-274, 2020. DOI: 10.1590/1808-057x201909040.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON. **A experiência da aplicação do Novo Relatório do Auditor 1º Ano**: Principais Assuntos de Auditoria. 2017. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detDocumento.php?cod=100>. Acesso em: 27 mar. 2018.

INSTITUTO DOS AUDITORES INDEPENDENTES DO BRASIL – IBRACON. **Principais Assuntos de Auditoria**. 2018. Disponível em: <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=5573&codregional=6>. Acesso em: 09 jul. 2019.

LARANGEIRA, S. M. G. A reestruturação das telecomunicações e os sindicatos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.18, n.52, p.81-86, jun., 2003.

MARQUES, V. A.; SOUZA, M. K. P. Principais Assuntos de Auditoria e Opinião sobre o Risco de Descontinuidade: Uma Análise das Empresas do IBOVESPA. **Revista de Informação Contábil**, Pernambuco, v. 11, n. 4, p. 1-22, 2017.

OZORIO, L. M. **Análise do Desempenho Econômico-Financeiro de Distribuidoras de Energia Elétrica no Brasil**. (Texto de discussão n. 66). Rio de Janeiro: UFRJ, 2015.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. *In*: BEUREN, I. M. (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014, p. 76-96.

ROXO, G.; BONOTTO, M. M. S. Análise das Alterações nas Normas de Auditoria á Luz do Novo Relatório de Auditoria Independente. *In*: CONGRESSO DE CONTROLADORIA E FINANÇAS, 3. **Anais [...]**, São Leopoldo, RS: COFIN, 2016, p. 124-143.

SANTOS, K. L. DOS; GUERRA, R. B.; MARQUES, V. A.; MARIA JÚNIOR, E. Os Principais Assuntos de Auditoria Importam? Uma análise de sua associação com o Gerenciamento de Resultados. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 14, n. 1, p. 56-77, 2020.

SIROIS, L. P.; BÉDARD, J.; BERA, P. The Informational Value of Key Audit Matters in the Auditor's Report: Evidence from an Eye-Tracking Study. **Accounting Horizons**, Sarasota (US), v. 32, n. 2, p. 141-162, 2018.

SOUZA, J. A. S.; ALBERTON, L.; BORBA, J. A. Para quem o Novo Relatório da Auditoria Independente é Compreensível? *In*: CONGRESSO UNB DE CONTABILIDADE E GOVERNANÇA, 3., 2017. **Anais [...]**. Brasília, DF: CCGUnB, 2017, p. 1-20.

TAN, Hun-Tong.; YEO, F. What Happens When Managers Are Informed? Effects of Critical Audit Matter Awareness and Auditor Relationship on Managers' Accounting Estimates. **The Accounting Review**, 2021. <https://doi.org/10.2308/TAR-2019-0370>